

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE TRABALHO, DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, AO PROJETO DE LEI Nº 7.722,
DE 2014, E À EMENDA A ELE APRESENTADA.**

O SR. POLICARPO (PT-DF. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, este Projeto trata de abertura de novos cargos efetivos para o Tribunal de Justiça e também de cargos e funções comissionadas.

“A criação dos novos cargos tem como justificativa primordial a instalação dos novos Fóruns do Guará, do Recanto das Emas, do Itapoã e de Águas Claras, todos com obras em fase de conclusão” — o do Guará até já foi inaugurado.

“Além do preenchimento dos cargos nos novos Fóruns, há uma carência real nas Varas de Execuções Penais e Medidas Socioeducativas, de Execução Penal e de Execuções das Penas e Medidas Alternativas, todas com prestação de serviços nas questões de extrema sensibilidade e importância para a sociedade”.

Por isso, Sr. Presidente, no mérito, votamos favoravelmente, dizendo que a viabilidade do impacto orçamentário-financeiro do exercício de 2015 foi prevista na Lei Orçamentária, que está aqui, no Congresso Nacional, sendo discutida, conforme estimativa dos pactos em anexo.

“Quanto à Emenda Aditiva nº 01, apresentada pelo nobre Deputado Jovair Arantes, não há óbice legal; ao contrário, sua justificativa é para adequar o Projeto à legislação orçamentária”.

Portanto, voto favoravelmente ao acréscimo da Emenda Aditiva nº 01, pois reconhece a importância do presente Projeto para constar na previsão orçamentária.

“Ante o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 7.722, de 2014, e da Emenda Aditiva nº 01, nos termos do parecer favorável, pela criação dos cargos”.

Além disso, Sr. Presidente, quero parabenizar todos os concursados, as pessoas que acompanharam aqui este Projeto, durante esses dias. Parabenizo-os pelo trabalho e parabenizo-os pelo Tribunal de Justiça. Ontem foi o Dia do Servidor Público, e este Projeto também fortalece o serviço público.

Parabenizo V.Exa., Sr. Presidente, e os Parlamentares pela aprovação deste projeto.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA